

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



REAL BRASIL  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

~~o.k~~  
*Construção e Serviço Ltda.*

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 2888-16.2015.811.0007 – Cód. 125850



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso  
Comarca de Alta Floresta  
1ª Vara Cível de Alta Floresta

29 de junho de 2018

-----  
Excelentíssima Senhora Doutora *Janaína Rebucci Dezanetti*,



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403  
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**OK Construção e Serviço LTDA**  
Rua 21 de Abril, 291  
Lote nº2, Alta Floresta/MT

Link para Documentos do Processo  
<http://www.realbrasil.com.br>

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa OK Construção e Serviço Ltda sob n. 2888-16.2015.811.0007, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Da análise Financeira da Devedora .....	4
4. Encerramento.....	7



Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403  
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br)

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**OK Construção e Serviço LTDA**  
Rua 21 de Abril, 291  
Lote nº2, Alta Floresta/MT

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www.realbrasil.com.br>

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das informações e documentos, informa a apuração pormenorizada da atual situação financeira da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste documento é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras da Recuperanda, tal como expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências no desempenho das atividades da Recuperanda.

### 2.1 DA MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA

Considerando todo o andamento da Recuperação Judicial, a Recuperanda veio em juízo explicar que no Ano de 2014 foi firmado contrato entre a construtora e o SINFRA do Estado de Mato Grosso com o intuito de Restaurar a Rodovia MT-419.

Desta foram, ficou acordado que os pagamentos á Recuperanda seriam feitos no decorrer das obras. Acontece que, segundo a Recuperanda, o órgão anteriormente citado recusa-se a realizar os pagamentos sem que sejam apresentadas as Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Trabalhistas da O.K., o que nas condições atuais não são possíveis de serem realizadas.

Desta forma requer em Juízo que seja dispensada da apresentação da CNDT para que possa receber o valor do contrato, cujas obrigações já foram inteiramente cumpridas, restando dessa forma a inadimplência do Estado com a Recuperanda e também pede para que sejam intimados o SINFRA para que realize o pagamento.

## 3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Em continuidade às análises procedidas em Relatórios predecessores, foram colhidos dados contábeis e financeiros da empresa Recuperanda, contemplando os meses de referentes ao início do ano de 2018, os quais serão objeto da presente análise.

Ainda, faz-se necessário ressaltar que a documentação contábil apresentada não fora submetida à

revisão de auditoria independente, seja por auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta AJ.

Quadro 1- Resumo dos Balancetes.

**OK CONSTRUÇÃO**

BALANCETES EM (R\$)	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18
<b>ATIVO</b>						
<b>CIRCULANTE</b>						
DISPONÍVEL	6.303.058,72	6.233.687,89	6.163.596,55	6.130.352,98	6.438.575,29	6.526.556,55
CLIENTES	5.085.998,26	5.485.268,64	5.485.268,64	5.485.268,64	5.072.337,99	5.072.337,99
ESTOQUES	1.375,00	9.367,00	9.367,00	9.367,00	9.367,00	9.367,00
OUTROS CRÉDITOS	-146.029,45	-146.029,45	-153.244,52	-153.244,52	-155.025,83	-155.025,83
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>11.244.402,53</b>	<b>11.582.294,08</b>	<b>11.504.987,67</b>	<b>11.471.744,10</b>	<b>11.365.254,45</b>	<b>11.453.235,71</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
IMOBILIZADO	7.000,00	7.000,00	6.008.239,48	6.008.239,48	6.008.239,48	6.008.239,48
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.015.239,48</b>	<b>6.015.239,48</b>	<b>6.008.239,48</b>	<b>6.008.239,48</b>	<b>6.008.239,48</b>	<b>6.008.239,48</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>17.259.642,01</b>	<b>17.597.533,56</b>	<b>17.513.227,15</b>	<b>17.479.983,58</b>	<b>17.373.493,93</b>	<b>17.461.475,19</b>
<b>PASSIVO</b>						
<b>CIRCULANTE</b>						
PASSIVO EXIGÍVEL	8.423.134,07	8.386.053,98	8.150.937,93	8.247.816,01	8.251.756,91	8.256.326,60
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.423.134,07</b>	<b>8.386.053,98</b>	<b>8.150.937,93</b>	<b>8.247.816,01</b>	<b>8.251.756,91</b>	<b>8.256.326,60</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.565.418,07	3.565.418,07	3.555.315,45	3.555.315,45	3.529.315,44	3.529.315,44
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.565.418,07</b>	<b>3.565.418,07</b>	<b>3.555.315,45</b>	<b>3.555.315,45</b>	<b>3.529.315,44</b>	<b>3.529.315,44</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.016.849,19</b>	<b>5.016.849,19</b>	<b>5.016.849,19</b>	<b>5.016.849,19</b>	<b>5.016.849,19</b>	<b>5.016.849,19</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>17.005.401,33</b>	<b>16.968.321,24</b>	<b>16.723.102,57</b>	<b>16.819.980,65</b>	<b>16.797.921,54</b>	<b>16.802.491,23</b>

Desta forma o mesmo deve ser recebido com cautela, não sendo adequada sua utilização como base para

tomada de decisões. Esclarecido tais pontos, passa-se a apresentar a metodologia utilizada na construção dos indicadores financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

**ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO** - O Endividamento de Longo Prazo é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

**ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO** - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

**EG - ENDIVIDAMENTO GERAL** - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente às obrigações, avaliando a aptidão da empresa em continuar as atividades.

**LC - LIQUIDEZ CORRENTE** - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**LG - LIQUIDEZ GERAL** – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

**LG - LIQUIDEZ IMEDIATA** – Este indicador considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber.

$$LG = \frac{(\text{Disponível})}{(\text{Passivo Circulante})}$$

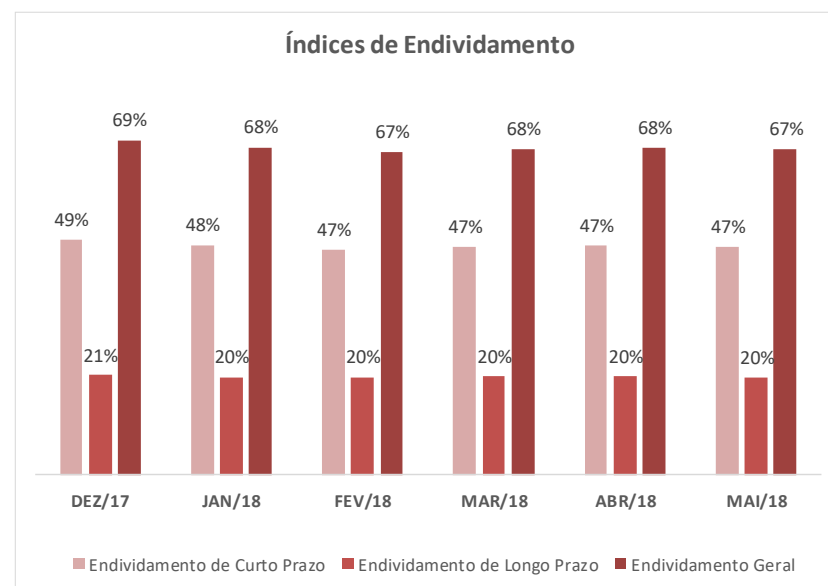
### 3.1 NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

O Índice de Endividamento a Curto Prazo da empresa não apresentou variação no período permanecendo fixado em 47%. O mesmo ocorre com o índice de endividamento a longo prazo que permaneceu fixado com o percentual de 20%.

Tabela 1- Indicadores de Endividamento Apurados

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18
Endividamento de Curto Prazo	49%	48%	47%	47%	47%	47%
Endividamento de Longo Prazo	21%	20%	20%	20%	20%	20%
Endividamento Geral	69%	68%	67%	68%	68%	67%

Gráfico 1 - Evolução do endividamento no período



No que concerne ao índice geral de endividamento pode-se verificar que apresentou queda passando de 68% no mês de abril para 67% no mês de maio.

### 3.2 NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

O índice de liquidez geral sofreu aumento no período passando do índice de R\$ 1,47 de recurso para cada R\$1,00 de dívidas no mês de abril para R\$ 1,48 de recurso para cada R\$1,00 de dívidas em maio.

Tabela 2- Indicadores de Liquidez Apurados

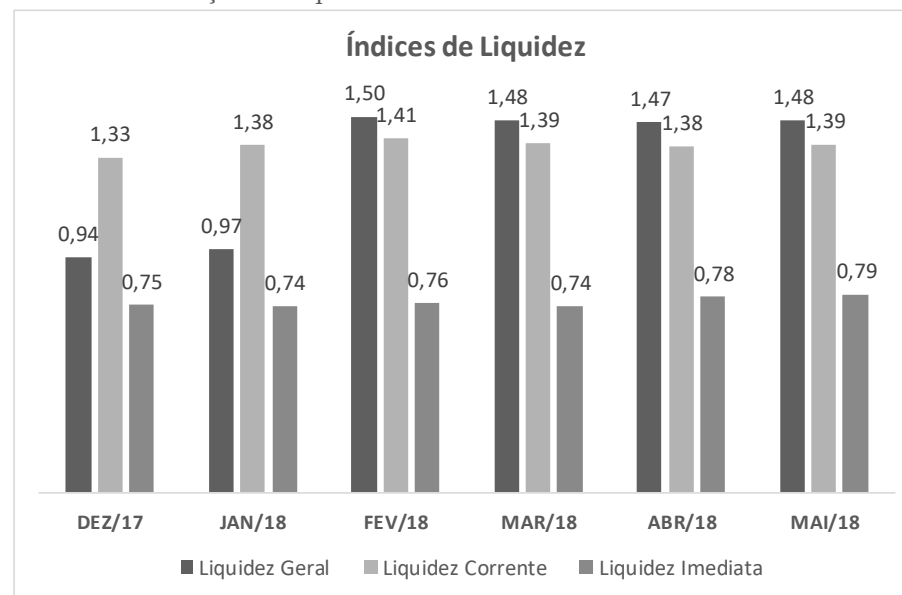
LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18
Liquidez Geral	0,94	0,97	1,50	1,48	1,47	1,48
Liquidez Corrente	1,33	1,38	1,41	1,39	1,38	1,39
Liquidez Imediata	0,75	0,74	0,76	0,74	0,78	0,79

Quanto ao índice de liquidez corrente este apresentou variação aumentativa passando de R\$ 1,38 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações, no mês de maio passou a apresentar o montante de R\$ 1,39 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações.

Ao que tange o índice de liquidez imediata, este exibiu uma pequena alta subindo de R\$ 0,78 de recursos alocados nas

disponibilidades para cada R\$ 1,00 de obrigações circulantes em abril para R\$ 0,79 no segundo, finalizando em maio com R\$ 0,74 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações.

Gráfico 2-Evolução da liquidez



### 4. ENCERRAMENTO

Esclarecemos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos sido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências por este AJ, das quais muitas já se encontram

finalizadas. Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá- MT, 29 de junho de 2018.



**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**





**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333